



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhaais - Paraná, 08 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 663/2026, de 07/07/2026

Dá nova redação ao Decreto 201, de 22 de fevereiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 663/2026

Dá nova redação ao Decreto 201, de 22 de fevereiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso V, do item 1, do artigo 1º do Decreto nº 201, de 2024, que designou membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
1 -
(...)
V-
a) Titular: Luciane Pereira Paz Salles, matrícula: 408549-2;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de julho de 2026.

Pinhaais, 7 de julho de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

Decreto 664/2026, de 07/07/2026

Altera o Decreto nº 1.211, de 2025, que designa servidores para atuação no Posto de Atendimento Virtual – PAV, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 664/2026

Altera o Decreto nº 1.211, de 2025, que designa servidores para atuação no Posto de Atendimento Virtual – PAV, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso III, do art. 2º do Decreto nº 1211/2025, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

III - *Izaías Lopes D Oliveira , Chefe de Atividades Operacionais, matrícula nº 77344073-0.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 7 de julho de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

Decreto 665/2026, de 07/07/2026

Exoneração a pedido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 665/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado, a pedido, Alessandro Jacomasso, Matrícula Funcional nº 1568671-0, do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica exonerado, também, da Função de Chefia da Seção de Apoio a Programas, Convênios, Parcerias e Prestações de Contas, símbolo GDFES 2, do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, para a qual foi nomeado por meio do Decreto nº 1.406, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de julho de 2026.

Pinhais, 7 de julho de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

Decreto 666/2026, de 08/07/2026

Substituição interina SEMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 666/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal nº 940 de 12 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a servidora Adriana Carolina da Silva Landim, matrícula 668176-0, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Secretária Andrea Franceschini, matrícula 1453394-2, no período de suas férias, de 09/07/2026 à 18/07/2026.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto nº 608, 18 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 8 de julho de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

Edital

Edital 26/2026, de 08/07/2026

Edital de Convocação nº 026/2026 referente ao Concurso Público nº 004/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 026/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2023:

ASSISTENTE SOCIAL (14° COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
14	41250	ISABELLA BELONI DOS SANTOS

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 017/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 07 de julho de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

Edital 26/2026, de 08/07/2026

Edital de Convocação nº 026/2026 referente ao Concurso Público nº 005/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado aprovado no Concurso Público nº 005/2023:

EDUCADOR DESPORTIVO(5º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5	47191	MAIKON DOUGLAS FONSECA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 023/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 06 de julho de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

Edital 32/2026, de 08/07/2026

Edital de Convocação nº 032/2026 referente ao Concurso para Emprego Público nº 006/2023 .





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 032/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso para Emprego Público nº 006/2023:

MÉDICO DA FAMÍLIA 20H (36° AO 37° COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
36	41024	CAROLINE SAYURI HAMASAKI
37	40701	CINTIA BARBOSA CAMARGO SECCO

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 018/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 07 de julho de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

Edital 32/2026, de 08/07/2026

Edital de Convocação nº 032/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (312º AO 315º COLOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
312	2480001341	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA
313	2480020416	MICAELA FERNANDA DE OLIVEIRA PESSOA
314	2480005758	FERNANDA LOPES LEAL
315	2480018745	RAQUEL BRASIL DA LUZ

COMUNICADOR SOCIAL (4º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
4	2550019369	THAISE JORGE MENDONÇA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (23º AO 24º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
23	2500010523	FRANCIELI ROSA PEGORARO
24	2500009862	PATRICIA ALVARISTO

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 064/2022, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 07 de julho de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Extrato

Extrato 75/2026, de 08/07/2026

Câmara Municipal de Pinhais





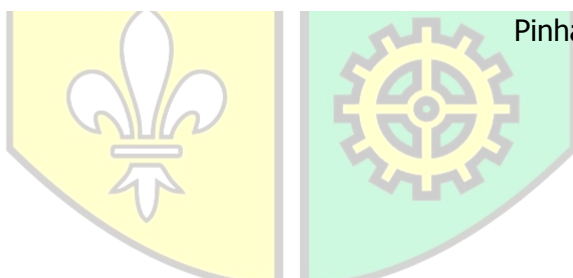
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3142-9873

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR Nº 33/2026 PROCESSO 32049/2026. OBJETO: Aquisição de Bandeiras . **CONTRATADA:** Big Band Bandeiras LTDA – ME. CNPJ:81.229.858/0001-54 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$5.650,00 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).



Pinhaís, 07 de julho de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO

Presidente da Câmara Municipal de Pinhaís





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

Outros

Outros 5/2026, de 08/07/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3142-9873

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026 PROCESSO Nº 26527/2026

Objeto: Aquisição e instalação de corrimão e guarda-corpo.

Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2026 - Processo nº 26527/2026

Contratante: Câmara Municipal de Pinhaís

Contratada: ROSELI SOARES DE LIMA - ME

CNPJ: 28.892.168/0001-79

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal.

Pinhaís, 07 de julho de 2026.

Anderson Roberto Camargo
Presidente da Câmara





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2237 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 08 de Julho de 2026

Portaria

Portaria 46/2026, de 08/07/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

PORTARIA Nº 46/2026

Abre crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pinhaís.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 15, da Lei Municipal nº 3221/2025,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pinhaís, conforme abaixo especificado:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Órgão: 01 - Câmara Municipal de Pinhaís		
Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Pinhaís		
Funcional Programática: 0001.0031.0001.1085	Atividade/Projeto/Operações Especiais: Implantação der Sistema de Ar Condicionado no Plenário	
Elemento de Despesa:	Fonte de Recurso:	Valor:
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	001 - Rec do Tesouro (Desc) Exe. Corrente	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 400.000,00		

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pinhaís, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Órgão: 01 - Câmara Municipal de Pinhaís		
Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Pinhaís		
Funcional Programática: 0001.0031.0001.2000	Atividade/Projeto/Operações Especiais: Promover o Suporte Administrativo às Atividades do Programa	
Elemento de Despesa:	Fonte de Recurso:	Valor:
3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	001 - Rec do Tesouro (Desc) Exe. Corrente	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 400.000,00		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhaís, 07 de julho de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente

